PROJETO DE MUNICIPAL Nº31 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Altera a LOA-Lei Orçamentária Anual Nº 1.491/2024, para o Exercício Financeiro de 2025, através de abertura de Crédito Especial no montante de R$ 155.000,00(Cento e cinquenta e cinco mil reais); e dá outras providências.

CLOVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu no uso de suas atribuições que me são conferidas pela lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por **SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior** no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária;0702-Fundo Municipal de Saúde-Investimentos
PROGRAMA;0115-Atenção Integral à Saúde- Bloco Investimentos
FUNÇÃO-10-SAÚDE
SUBFUNÇÃO; 301-Atenção Básica
Projeto;1,050-Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Saúde

(Acesso)	(Vinc.)	(S. Vinc.)	Elemento de Despesa	Valor
(708-S)	(0706)	(0706.07)	4490 52 00 00 00-Equipamentos e Material Permanente	**50.000,00**

Projeto;1,053-Reforma e Ampliação Unidades Básicas de Saúde

(Acesso)	(Vinc.)	(S. Vinc.)	Elemento de Despesa	Valor
(710S)	(0706)	(0706.07)	4490 51 00 00 00- Obras e Instalações	100.000,00
			TOTAL	**100.000,00**

Art.2º; Este Projeto altera a Lei nº 1.491- LOA-2025, através da abertura de Crédito Especial por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Receita de juros , mais projeção)**no montante de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária;

ÓRGÃO;07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária;0702-Fundo Municipal de Saúde-Investimentos
PROGRAMA;0115-Atenção Integral à Saúde- Bloco Investimentos
FUNÇÃO-10-SAÚDE
SUBFUNÇÃO; 301-Atenção Básica
Projeto;1,053-Reforma e Ampliação Unidades Básicas de Saúde

(Acesso)	(Vinc.)	(S. Vinc.)	Elemento de Despesa	Valor
(709)	(0706)	(0706.07)	4490 51 00 00 00-Obras e Instalações	**5.000,00**

Art.3º; Servirá de recurso financeiro para cobertura do crédito aberto pelo **art. 1º**, no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) o recurso proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO do seguinte recurso ;

VINCULO	S.VINCULO
(0706)	(0706.07)- TRANSF.ESP.DA UNIÃO-EP DEP PEDRO WETSPHALEN

Art.4º; Servirá de recurso financeiro para cobertura do crédito aberto pelo **art. 2º**, no montante de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) o recurso proveniente de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (+ Rec. De Juros)do seguinte recurso vinculado;

VINCULO	S.VINCULO
(0706)	(0706.07)- TRANSF.ESP.DA UNIÃO-EP DEP PEDRO WETSPHALEN

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 28 de Abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE VER... RES
SÃO VALÉRIO DO ... S
EXPEDIENTE RE...
Prot. Nº 58 ... 28/04/25
Resp.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Atendendo as determinações constantes no art. 108, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, estamos encaminhando a esta responsável Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 31/2025, que Altera a LOA- Lei Orçamentária Anual nº 1.491/2024 para o exercício financeiro de 2025, através da abertura de crédito especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior no montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) , provenientes do Ministério da Assistência Social-Através de Emenda Parlamentar do Deputado Pedro Westphalen e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no montante de R$5.000,00 (Cinco mil reais) proveniente de receita de aplicações financeiras do mesmo recurso vinculado.

O objetivo do projeto tem por finalidade incluir dotação orçamentária para o gasto correto das despesas de acordo com a sua vinculação, com a finalidade de adquirir equipamentos para a Academia de Saúde- Sede ; para a sala de Pilates e construção de uma sala e toldo junto ao Posto de Saúde da Unidade Básica de Saúde-Sede.

Senhores Vereadores, diante do acima exposto, e certos de sua atenção sempre dispensada ao Executivo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, contando com a colaboração desta Colenda Casa para que este projeto seja apreciado favoravelmente.

São Valério do Sul, 28 de Abril de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal